

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo, através do Departamento de Finanças, que realize o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário na folha da competência de abril e pagamento em maio.

INDICAÇÃO Nº 168/2024

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que o Departamento de Finanças realize o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos servidores municipais na folha da competência de abril e pagamento em maio.

Tradicionalmente o pagamento é feito na folha de abril, inclusive tal atitude foi adotada nos três primeiros anos da gestão 2021-2024.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de abril de 2024.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES
FERREIRA:31114200867

Assinado de forma digital por GUSTAVO
BELLONI RODRIGUES
FERREIRA:31114200867
Dados: 2024.04.12 12:04:24 -03'00'

**GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS**

JOCELI MARIOZI

KUIZ PARAKI

CARLOS GOMES

Claudinho Rui

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

ALINE LUCHETTA

PASTOR CARLOS

15/4/24
por deles assinado
Presidente

Titi

MACENA

HELDREIZ MUNIZ

Claudiner